PORTARIA Nº 1282/PRES, de 22 de outubro de 2009.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência à servidora CLEIDE DE ALBUQUERQUE MOREIRA, Bibliotecária, NS.III, matrícula nº 0446209, e em seus impedimentos a servidora LUZINETE HELENA DA SILVA, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0447037, para fiscalizar o Contrato nº 240/2009, firmado entre a Fundação Nacional do Índio – FUNAI, e a empresa M&I Sistemas, Equipamentos e Suprimentos Ltda.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

ALOYSIO ANTÔNIO CASTELO GUAPINDAIA

Presidente Substituto

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXII	Nº 16-20	Ago-Out/2009
---	----------	----------	----------	--------------